

Prova Nacional de Acesso à Formação Específica

Novo Modelo

A **Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM)** esteve presente ontem numa reunião convocada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Professor Doutor Fernando Araújo, para apresentação e discussão do novo modelo proposto de Prova Nacional para Acesso à Formação Específica. Na mesma estiveram também presentes as seguintes entidades:

- Elementos da **Comissão Nacional** para a criação do novo modelo de Prova Nacional de Avaliação e Seriação do Internato Médico, nomeados em Despacho n.º 642/2016, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, publicado em DR, 2ª série, nº9, de 14 de janeiro;
- A **Administração Central do Sistema de Saúde**;
- O **Conselho Nacional do Internato Médico**;
- O **Júri da atual Prova Nacional de Seriação**;
- A **AMEE - Postgraduate Committee**;
- As **Escolas Médicas portuguesas**;
- A **Ordem dos Médicos**.

No decorrer da reunião as entidades pronunciaram-se sobre o novo modelo de Prova Nacional proposto e apresentado pelo Coordenador da Comissão Nacional. Desta reunião saiu o **compromisso de divulgação do documento para discussão pública** no site do Serviço Nacional de Saúde, no dia 10 de abril, por um período de 30 dias, responsabilizando-se a ANEM pela divulgação do *link* de acesso ao documento aos estudantes de Medicina portuguesas.

A ANEM **saluta** o facto de a tutela ter acedido ao seu pedido, e da Comissão Nacional, para **informação dos estudantes de Medicina com urgência**. Espera ainda ver acedido o pedido para que aconteça, com brevidade, uma apresentação **pública**, aliada a sessões independentes em cada Escola Médica, sobre a adoção do novo modelo de Prova Nacional para Acesso à Formação Específica.



Foi ainda solicitado pela ANEM **esclarecimento** sobre a **data de adoção do novo modelo de prova** proposto, tendo obtido por parte da tutela a resposta de que haverá a **previsão da aplicação** do novo modelo **para efeitos de ingresso na formação específica em 2019**. Para além disso, foi ainda assegurada a possibilidade de, para que haja uma implementação consolidada do novo modelo, realizar uma **prova-piloto em 2018**. A ANEM considera que a realização de uma prova-piloto é fundamental para o sucesso da mudança para o novo modelo de prova, pelo que saluta a abertura da tutela para a realização da mesma.

No entanto, e apesar dos últimos desenvolvimentos terem ocorrido de forma célere, a ANEM **demonstra-se preocupada** pelo prolongar de um processo já longo, sem que sejam corrigidos os problemas atuais, nomeadamente o facto da **atual Prova Nacional não cumprir adequadamente o fim a que se destina**: o de **seriar** os candidatos com base nos critérios mais adequados para efeitos de acesso à formação específica. A ANEM **lamenta** a ansiedade gerada pela publicitação em Decreto Lei n.º86/2015 de 21 de maio da aplicação de um novo modelo de prova em 2018 e pelo não cumprimento da mesma. É necessário ainda que não se deixe cair no esquecimento o trabalho desenvolvido pela Comissão Nacional, e que seja **incitado o seguimento das recomendações tecidas** para que o novo prazo de implementação seja cumprido.

Relativamente ao modo como a Comissão Nacional desenvolveu os seus trabalhos, cabe à ANEM agradecer aos intervenientes da mesma, na pessoa do seu Coordenador, Professor Doutor António Sarmiento, pelo trabalho dedicado e por sempre terem tido em consideração a opinião dos estudantes de Medicina portugueses.

A ANEM encontra-se, como sempre, **disponível para esclarecer qualquer questão** alusiva ao presente documento, através de geral@anem.pt.

Lisboa, 6 de abril de 2017

Ana Rita Ramalho

Ana Rita Ramalho
Presidente da ANEM

